

## PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

## DECRETO EXECUTIVO Nº 2.534, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Coronel Barros, e dá outras providências

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando as festividades do NATAL que ocorrerão no dia 25 de dezembro e do ANO NOVO, no dia 1º de ianeiro de 2019

## DECRETA

Art. 1º É considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Coronel Barros nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 20 de dezembro de 2018.

Braúlio Scherer

Sec.Mun.de Adm.Planej.Finan.

Svaldo Arnt refeito

CAÇÃO CERTIFICO que a cova do presente

Oscallenta encouta de atixado no Onequo Marsi da Melestra Manicibal de Coronel Barros pelo periodo de 30

(trinta dias).